



DECRETO Nº 1.824, 10 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (13)	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.36.00 (23)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
	TOTAL:		6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), sendo o valor de **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0123.1026	Aquisição de Veículo Departamento de Obras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 (183)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	TOTAL:		5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Abril de 2014.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal